



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net) site: [cmnovasantarita.rs.gov.br](http://cmnovasantarita.rs.gov.br)

**PORTARIA N.º 024**

De 13 de fevereiro de 2019.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO  
À SERVIDORA ROSEMARI DE  
ALMEIDA HERRMANN**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos art. 135 ao art. 139 da Lei nº 088, de 03 de dezembro de 1993, que institui o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Nova Santa Rita,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Rosemari de Almeida Herrmann, matrícula funcional 531, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, licença-prêmio referente ao período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2014 à 04 de fevereiro de 2019, ficando o benefício convertido em pecúnia.

**Art. 2º** Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13.02.2019).

**Vereador Mateus Onuczak Marcon,  
Presidente.**